MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral dos Impostos	Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo
Retenções a não Residentes	Número de Identificação fiscal
Se esta guia respeita a retenções feitas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal , assinale com X devendo apresentar a declaração anual prevista no n.º 7 do art. 119.º do CIRS. Neste caso não deve incluir	5 2 2 2 3 5 2 3 9
retenções efectuadas a sujeitos passivos residentes.	Nome
Sim 🔲	CalorTransmontano, Lda
ZONA RUBRICA DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA
April Apri	1
PERIODO A QUE (ano) (mês) RESPEITA O IMPOSTO 2 0 1 7 0 5	TOTAL A PAGAR . 7 5 4, 0 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo Direcção-Geral dos Impostos **DESCRIÇÃO IMPORTÂNCIA** ZONA RUBRICA Madeira Açores **TOTAL A PAGAR** PERIODO A QUE (mês) (ano) **RESPEITA O IMPOSTO** 0 1